



GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 -
Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br

financeiro@grupoamapilardosul.com.br

ctgrupoama@hotmail.com

site: grupoamapilardosul.com.br

Registro/
Microfilme
N.º 913.541

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, sendo a 1ª chamada tendo os participantes, **Presidente:** Sr. Valdeci Ribeiro dos Santos, **Vice Presidente:** Rubens José de Deus; **1ª Secretária:** Joana Darc de Deus; **2º Secretário:** Paulo Roberto de Oliveira; **Auxiliar Administrativo:** Nicoli Soares Almeida; **Assistente Social:** Albertina Oliveira de Macedo; **1º Tesoureiro:** Fabio de Deus Camargo; havendo a necessidade de uma 2ª chamada às vinte horas, o **Presidente** Sr. Valdeci Ribeiro dos Santos, chama à ordem: **Conselheiro Fiscal:** Luiz Henrique de Carvalho; **Conselheiro Fiscal:** Jair Ferreira; **Conselheiro Fiscal:** Paulo Henrique Pinheiro; **Conselheiro Fiscal:** Gilmar da Silva Rodrigues; **Conselheiro Fiscal Suplente:** Leandro Tadeu dos Santos; e demais associados: João Carlos Garcia; Juarez Sandro Ribeiro; Afonso Rafael Elias de Oliveira e Thiago Expedito Santos. Os associados da Associação de Promoção Humana- Grupo AMA, reunidos nas dependências do salão social da Igreja São Cristóvão, com localização na Rua Kinkiti Shimomoto, nº 636, Bairro Campo Grande - Pilar do Sul, São Paulo, para dar início a **Assembleia Geral Extraordinária**, primeiramente o Presidente esclareceu sobre os erros constantes no edital de convocação publicado no Jornal Salto de Pirapora Ano IX – Edição 111 – de 30/11/2023 –Página 6, bem como, no edital divulgado no site e blog “Pilar News” de Pilar do Sul, São Paulo, os quais diziam “Pelo presente edital, ficam convocados os associados, devidamente quites com suas obrigações sociais, da **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - Grupo AMA**, inscrito no CNPJ/ME sob.02.731.827/0001-09, para reunirem-se, extraordinariamente, na data de 14 de dezembro, na sede da entidade, R: Francisco Vieira de Proença S/N B: Pombal Pilar do Sul – SP em primeira convocação às 19h30m, ou havendo necessidade a segunda convocação às

20:00, para nos termos do artigo 15º, inciso I, cc artigo 16º, inciso IV I; eleger novos membros da Diretoria, sendo 1º tesoureiro e 2º Tesoureiro, 2º Secretário 1 Conselheiro Fiscal, 2 Conselheiros Fiscais Suplentes, que deverá ser colegiado a atender todos os requisitos do Estatuto Social. Art. IV; examinar e deliberar sobre as propostas de alteração do Regimento Interno da Associação”
Havendo então um adendo no Edital de Convocação para algumas correções, como o endereço do local da assembleia e a forma de candidatura nos termos do artigo 35 do estatuto, o novo edital foi enviado em 30/11/2023, nos grupos de WhatsApp aos associados, o qual diz: “Pelo presente edital, ficam convocados os associados, devidamente quites com suas obrigações sociais, da ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA-Grupo AMA, inscrito no CNPJ/ME sob.02.731.827/0001-09, para reunirem-se, extraordinariamente, na data de 14 de dezembro de 2023, **nas dependências do salão social da Igreja São Cristóvão, com localização na Rua Kinkiti Shimomoto, nº 636, Bairro Campo Grande - Pilar do Sul, São Paulo** em primeira convocação às 19h30m, ou havendo necessidade a segunda convocação às 20:00, nos termos do Art. 15º, inciso I, cc Art. 19 do estatuto, para: I- examinar e deliberar sobre as propostas de alteração do Regimento Interno da Associação II-Eleger novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal **(o registro da Candidatura, que deverá ser colegiada e atender a todos os requisitos do Estatuto Social, será aceito na secretaria geral da Associação até 10 (dez) dias antes da data acima aprazada, acompanhada de documentos pessoais dos candidatos)** e III- Aprovação da ata”, depois dos esclarecimentos, foi dado início ao **EXPEDIENTE**, deliberado sobre a pauta I do edital, o presidente expôs as futuras mudanças no regimento interno, conforme segue:

CAPÍTULO X - Dos Acolhidos – Regimento Interno

§ 4º - Para o caso de desistência voluntária do tratamento, este só poderá ser reiniciado após 1 (um) ano, e com parecer psicológico.

§ 6º - O graduado que recair e desejar retornar ao tratamento só poderá fazê-lo por três vezes, após 1 (um) ano da graduação, mediante parecer psicológico e a pela a 3ª vez após 5 anos se tiver sido graduado ao menos por vez na Associação de Promoção Humana – Grupo AMA.

§ 7º - O contato do familiar com o acolhido dentro do período de acolhimento, fora a visita mensal, também deverá se através de uma ligação telefônica 1x por semana, com duração de 00:15 minutos, independentemente da quantidade de familiares, as cartas permanecerão 1x por semana,

CAPÍTULO XI – Dos Funcionários – Regimento Interno

Registro
Microfilm
N.º 9135ff

Art.69 -Será necessário que os monitores façam exames toxicológicos 2 x (duas) vezes ao ano, sendo feito a primeira turma no início do ano e a segunda turma no meio do ano, as turmas serão divididas através de sorteio.

Art.70 – Fica vedado aos funcionários a utilização de aparelho celular pessoal, durante o horário de trabalho, uma vez que a Associação disponibiliza um telefone para utilização.

Art.71 Para a contratação de funcionários, será necessário o preenchimento de fichas, exame médico admissional e exame toxicológico por comissão nomeada pela Diretoria, com no mínimo 2 integrantes, que procederá a entrevista e apresentará relatório com parecer à mesa diretora para avaliação e decisão final.

Feito isso, o Presidente deu início a pauta II do edital, começando com um esclarecimento a respeito do processo eleitoral da Associação, conforme dispositivo no Estatuto Social da Entidade, em seu artigo 35 e 36, bem como de que há apenas uma chapa, passando os para a eleição é feita proposta pela mesa de que se faça por aclamação conforme dispositivo no artigo 36, inciso VII, do Estatuto Social da Entidade, sendo esta apoiada, discutida e aprovada. Ficando então eleita por aclamação a chapa composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Valdeci Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 27.725.243-X, CPF/MF sob Nº 167.371.128-62, residente na Rua Antônio de Carvalho, nº 35 – Jardim Campestre I, Pilar do Sul - SP; **Vice Presidente:** Rubens Jose de Deus, brasileiro, casado, motorista, RG nº 34.817.854-2, CPF/MF sob Nº381.575.058-32 - residente na Avenida Santos Dumont, nº 1721 – Bairro Guaçuza, Pilar do Sul – SP; **1º Tesoureiro:** Fabio de Deus Camargo, brasileiro, casado, comerciante, RG: 25.373.795-3, CPF/MF sob Nº 150.586.178-03, residente na Rua Tenente Almeida, nº 343 - Bairro: Centro – Pilar do Sul-SP; **2º Tesoureiro:** Juarez Sandro Ribeiro, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 21.198.911-3, CPF/MF sob Nº 072.814.618-52, residente na Avenida Santos Dumont, nº 442 - Bairro: Jardim Primavera - Pilar do Sul – SP; **1ª Secretaria:** Joana Darc de Deus, brasileira, casada, do lar, RG nº 23.915.013-2, CPF/MF sob Nº 105.516.648-35, residente na Rua Ludgero Costa e Silva, nº 85 – Bairro: Santa Cecilia, Pilar do Sul-SP; **2º Secretário:** Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, ajudante geral, RG nº 45.527.380-7, CPF/MF sob Nº 232.073.588-70 , residente na Rua Júlio Prestes de Albuquerque, nº 376 – Bairro: Campo Grande - Pilar do Sul – SP; **Conselheiro**

Registro/
Microfilm

Nº 9358

Art.69 -Será necessário que os monitores façam exames toxicológicos 2 x (duas) vezes ao ano, sendo feito a primeira turma no início do ano e a segunda turma no meio do ano, as turmas serão divididas através de sorteio.

Art.70 – Fica vedado aos funcionários a utilização de aparelho celular pessoal, durante o horário de trabalho, uma vez que a Associação disponibiliza um telefone para utilização.

Art.71 Para a contratação de funcionários, será necessário o preenchimento de fichas, exame médico admissional e exame toxicológico por comissão nomeada pela Diretoria, com no mínimo 2 integrantes, que procederá a entrevista e apresentará relatório com parecer à mesa diretora para avaliação e decisão final.

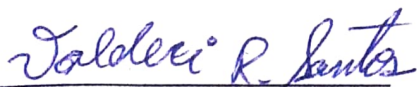
Registro/
Microfilm

Nº 902.566

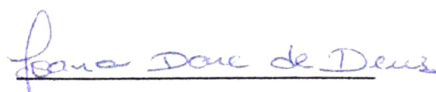
Feito isso, o Presidente deu início a pauta II do edital, começando com um esclarecimento a respeito do processo eleitoral da Associação, conforme dispositivo no Estatuto Social da Entidade, em seu artigo 35 e 36, bem como de que há apenas uma chapa, passando os para a eleição é feita proposta pela mesa de que se faça por aclamação conforme dispositivo no artigo 36, inciso VII, do Estatuto Social da Entidade, sendo esta apoiada, discutida e aprovada. Ficando então eleita por aclamação a chapa composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Valdeci Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 27.725.243-X, CPF/MF sob Nº 167.371.128-62, residente na Rua Antônio de Carvalho, nº 35 – Jardim Campestre I, Pilar do Sul - SP; **Vice Presidente:** Rubens Jose de Deus, brasileiro, casado, motorista, RG nº 34.817.854-2, CPF/MF sob Nº 381.575.058-32 - residente na Avenida Santos Dumont, nº 1721 – Bairro Guaçuzal, Pilar do Sul – SP; **1º Tesoureiro:** Fabio de Deus Camargo, brasileiro, casado, comerciante, RG: 25.373.795-3, CPF/MF sob Nº 150.586.178-03, residente na Rua Tenente Almeida, nº 343 - Bairro: Centro – Pilar do Sul-SP; **2º Tesoureiro:** Juarez Sandro Ribeiro, brasileiro, casado, farmacêutico, RG nº 21.198.911-3, CPF/MF sob Nº 072.814.618-52, residente na Avenida Santos Dumont, nº 442 - Bairro: Jardim Primavera - Pilar do Sul – SP; **1ª Secretária:** Joana Darc de Deus, brasileira, casada, do lar, RG nº 23.915.013-2, CPF/MF sob Nº 105.516.648-35, residente na Rua Ludgero Costa e Silva, nº 85 – Bairro: Santa Cecília, Pilar do Sul-SP; **2º Secretário:** Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, ajudante geral, RG nº 45.527.380-7, CPF/MF sob Nº 232.073.588-70 , residente na Rua Júlio Prestes de Albuquerque, nº 376 – Bairro: Campo Grande - Pilar do Sul – SP; **Conselheiro**

Fiscal: Luiz Henrique de Carvalho, brasileiro, casado, advogado, RG: 12.302.752-4, CPF/MF sob Nº 021.108.718-14, residente na Av: Santos Dumont nº1906 Centro - Pilar do Sul; **Conselheiro Fiscal:** Jair Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, RG:12.425.121, CPF/MF sob Nº 037.545.438-14, residente na Rua: Santo Antônio nº231 Centro, Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Gilmar da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, pedreiro, RG:217.248.558-67, CPF/MF sob Nº 217.248.558-67, residente Rua: Joao Batista de Carvalho nº473 Nova Pilar II - Pilar do Sul; **Conselheiro Fiscal:** Afonso Rafael Elias de Oliveira, brasileiro, casado, mecânico RG: 4.440.612-0, CPF/MF sob Nº 391.042.118-04, residente na Rua: Eugênio Teodoro Sobrinho nº1319 - Bairro: Santa Cecilia; **Conselheiro Fiscal:** Paulo Henrique Pinheiro, brasileiro, casado, funileiro, RG: 30.352.509-5, CPF/MF sob Nº 261.831.848-02, residente na Rua: Ferdinando Virgílio, nº 81 Santa Cecilia - Pilar do Sul -SP; **Conselheiro Fiscal Suplente:** João Carlos Garcia, brasileiro, casado, mecânico, RG: 20.692.936, CPF/MF sob Nº 099.388.338-96, residente na Av: Padre Benedito Mariano, 589 - Bairro: Jd Nova Pilar -Pilar do Sul -SP; **Conselheiro Fiscal Suplente:** Thiago Expedito Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 47.572.480-X, CPF/MF sob Nº 406.380.008-31; Rua: Maria Conceição Valio, nº 125 - Bairro Campestre 2 - Pilar do Sul - SP; **Conselheiro Fiscal Suplente:** Leandro Tadeu dos Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 40.561.575-0, , CPF/MF sob Nº347.491.478-26, residente Rua: Jose de Góes Vieira nº 100 Jd. Primavera - Pilar do Sul. A Diretoria será empossada em 02 de janeiro de 2024 e a gestão terá seu término em 31 de dezembro 2025. A aprovação da ATA: A presente ATA da Assembleia Geral Extraordinária é lida e aprovada sem observações.

Encerramento: Eu Joana Darc de Deus, 1ª secretaria lavrei e assino a presente ATA, juntamente com o Srº Valdeci Ribeiro dos Santos, presidente.



Valdeci Ribeiro dos Santos



Joana Darc de Deus

RG. 23915.013-2

Registro
Microfilm
Nº 993-5ff